



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - 2ª Vara Cível - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2301 - E-mail: pg-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004097-67.2020.8.16.0019

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível

Comarca de Ponta Grossa – PR

Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, nas seguintes datas:
Primeiro Leilão/Praça: Dia 27 de julho de 2020 às 10:00 para realização de PRAÇA/LEILÃO

Segundo Leilão/Praça: Dia 07 de agosto de 2020 às 10:00, para o segundo leilão a proposta mínima de 70% da avaliação, a ser realizado na www.psnleiloes.com.br, e através de proposta pelo LEILÃO ELETRÔNICO, no endereço www.psnleiloes.com.br, com abertura do sistema de proposta 10 dias antes da data prevista para o primeiro leilão e encerramento concomitante com dia e horários do leilão presencial, oportunidade em que os licitantes (presenciais ou on-line) terão igualdade de condições de lançar propostas, atos a serem realizados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, inscrito na JUCEPAR nº 625, relativo aos executados/devedores e os bens adiante relacionados:

Autos nº. 0004097-67.2020.8.16.0019 - Carta Precatória Cível
Exequente (01) BELAGRICOLA COM. E REP. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
(CPF/CNPJ 79.038.097/0001-81)
Executado (a) (01) EDSON LUIZ HARTLEIB (CPF/CNPJ 029.869.139-62)

BEM (NS):

Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 24.647,60
01 (uma) PLANTADEIRA, Marca METASA Mod. PDM 9810, 9 linhas, Serie Milenio, nº 6000 46 109, da cor azul.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 2.352,73
01 (um) MICRO TRATOR TOBATA com motor 5 HP KR 90 nº 51436, da cor vermelho, com rodas não original e pneus em mal estado, equipado com carpideira.	

AVALIAÇÃO: R\$ 24.100,00 em 23/03/2018 (mov. 33.1 fls. 70) e atualizado para R\$ 27.000,33 em 04/05/2020

DEPOSITÁRIO FIEL (1) Edson Luiz Hartleib

DEBITO: R\$ 21.453,09 em 20/04/2017 (mov. 1.8 fls. 17) e atualizado para R\$ 33.095,31 em 28/04/2020, acrescido de juros legais, custas e honorários advocatícios.

Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima:

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital, pela publicação do edital na página www.psnleiloes.com.br, e pela publicidade ordinária realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos e anúncios em jornal e rádio, nos termos do inciso I, do artigo 889 do CPC.

OBS: 1) Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato. 2) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão do Leiloeiro Oficial.

Ponta Grossa, 25 de junho de 2020. Eu, (Nivaldo Ortiz), Escrivão, o subscrevo.

NIVALDO ORTIZ
Escrivão
(Subscrição autorizada pela Portaria nº 03/18 deste Juízo)